



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (Interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 9.637, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE EM ALTERAR O DECRETO Nº 9.623, DE 23 DE JULHO DE 2020, QUE VERSA SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada, excepcionalmente para o dia 08/08/2020, Sábado, o funcionamento do comércio local, das 08:00hrs as 20:00hrs.

Parágrafo Único. A exceção do caput é em decorrência da comemoração do Dia dos Pais, tendo seus efeitos válidos somente para esta data.

Art. 2º Fica alterado, por tempo indeterminado, o Art. 13 do Decreto nº 9623 de 23 de julho de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 Fica determinado o isolamento social, de segunda-feira a sexta-feira após às 20:00hrs podendo circular novamente a partir das 05:00hrs do dia seguinte.

§1º ...

Art. 3º Fica alterado o **Parágrafo Único** do Art. 25, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25...

Parágrafo único *As demais atividades não descritas no anexo I, deste Decreto, obedecerá ao seguinte horário: das 08h00min às 20h00min (segunda-feira à sexta-feira).*

Art. 4º Este decreto poderá ser revisto a qualquer tempo de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no município de Rondonópolis-MT

Art. 5º O Anexo I, do Decreto nº 9.623, de 23 de julho de 2020, passa a vigorar com as alterações, presente no anexo I deste Decreto.

Art. 6º Ficam mantidas as demais disposições presentes no Decreto 9.623 de 23 de julho de 2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.752, de 06 de agosto de 2020, quinta-feira.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 00:00 horas do dia 07/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



ANEXO I

ATIVIDADES	HORÁRIOS		SEMANA
	ABERTUR A	FECHAMEN TO	
Casas lotéricas	07h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira e aos sábados
Galerias ou polos comerciais de rua atrativos de compras	08h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Comércio de gás GLP	07h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira e finais de semana
Comércio Local	08h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Comércio de materiais de construção	07h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Comércio de veículos, oficinas e autopeças	07h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Depósitos e distribuidoras	05h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Escritórios em Geral	08h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Consultórios médicos, Laboratórios de Análise Clínica.	06h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira e finais de semana
Prestadores de serviços de saúde, odontológicos e assistência à saúde	08h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Pet Shops, lojas de produtos para animais, medicamentos veterinários e comércios de insumos agrícolas.	08h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
• Escritórios das Igrejas/Templos Religiosos	08h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Salões de beleza e barbearias	07h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Clínica de Estética, Serviços de Podologia e Estúdio de Tatuagem	07h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Obras, reformas e Construção Civil	07h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira e finais de semana
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	07h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Serviços de manutenção, reparos ou consertos em geral	07h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Cursos profissionalizantes, escolas técnicas e de treinamentos	08h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Restaurantes, lanchonetes, trailer de lanches, cafés, pizzarias e similares (com mesas).	07h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Padarias	05h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira e finais de semana
Bares e lojas de conveniência (sem mesas)	08h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Hipermercados, Atacadistas, Supermercados, Mercados e Mercarias Açougues, Peixarias e Hortifrútiis	07h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira e finais de semana
Feiras Livres	05h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira



			e finais de semana
Shopping Center	10h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira
Postos de Combustíveis do Perímetro Urbano	05h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira e finais de semana
Postos de Combustíveis do Perímetro Urbano	05h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira e finais de semana
Serviços de Mototáxi, Táxi, Transporte por aplicativo	05h00min	20h00min	Segunda à Sexta-feira e finais de semana
Celebrações religiosas	07h00min	20h00min	Sábado e domingo
Alimentação mediante entrega domiciliar, retirada rápida no local ou drive thru.	07h00min	22h00min	Segunda à Sexta-feira e finais de semana
Serviços hoteleiros e congêneres	CONFORME ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		Segunda à sexta-feira e finais de semana
Indústria em geral	CONFORME ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		Segunda à Sexta-feira e finais de semana
Agências Bancárias e Cartórios	HORÁRIO ESPECÍFICO LEGISLAÇÃO PRÓPRIA		
Transporte Coletivo	DE ACORDO COM O ITINERÁRIO DETERMINADO		
Hospitais, Empresas de distribuição de insumos hospitalares, Farmácias e Drogarias	24 HORAS OU CONFORME ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		Segunda à Sexta-feira e finais de semana
Serviços veterinários em clínicas, hospitais e congêneres	24 HORAS OU CONFORME ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		Segunda à sexta-feira e finais de semana
Serviços Funerários	24 HORAS		Segunda à Sexta-feira e finais de semana

***Obs. As demais atividades não descritas no anexo I, deste Decreto, obedecerá ao seguinte horário: das 08h00min às 20h00min (segunda-feira à sexta-feira).**



DECRETO 9.638, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa Estágio Probatório de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 225, de 28 de março de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde, bem como o Decreto nº 8.612, de 25 de junho de 2018, que regulamenta as regras do Estágio Probatório e da Progressão dos Servidores Efetivos do Município de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º Homologar Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde efetivos analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 03/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO							
MATRICULA	SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	PERFIL	NIVEL ATUAL	MEDIA FINAL	NIVEL DE PROGRESSÃO
211133-4	CESAR RODRIGUES BALDUINO NETO	10/07/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	MEDICO PSIQUIATRA	1	93,72	2
202169-3	GRASIELE DE OLIVEIRA NUNES	13/07/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	ENFERMEIRO	1	93,43	2
1556720-1	IVAN HENRIQUE WAHLBRINK	17/07/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	MEDICO TRAUMATO/ORTOPEDISTA	1	85,91	2
136980-7	JOELI DE OLIVEIRA SANTOS	07/07/2017	TECNICO EM SAUDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	98,40	2
1556715-1	KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS	01/08/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	ENFERMEIRO	1	95,93	2
1556698-1	KRISTYN BACK DE ARRUDA	01/08/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	MEDICO CLINICO GERAL	1	99,06	2
1556700-1	LAURA PEREIRA DOS SANTOS	10/07/2017	TECNICO EM SAUDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	97,80	2
1556721-1	LUANA LETICIA RODRIGUES REYNAUD	07/07/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	ENFERMEIRO	1	90,91	2
1556717-1	LUCIANA VILELA CABETTE	05/07/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	MEDICO CLINICO GERAL	1	90,62	2
1556697-1	MARILIA HIGINO MUSSY	07/07/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	BIOLOGO	1	91,56	2
1556706.1	NATALIA AGUIAR PALUDETTO	08/06/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	BIOLOGO	1	91,87	2
1556716-1	PEDRO LUIZ CARVALHO E SILVA	05/07/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	MEDICO OBSTETRA-GINECOLOGISTA	1	90,93	2
121762-15	RENATO AUGUSTO MENEGAZ	02/08/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	MEDICO MASTOLOGISTA	1	99,37	2
1556722-1	RODRIGO SOARES DA SILVA	04/07/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	FONOAUDIOLOGO	1	99,35	2
121754-14	TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA	05/07/2017	ESPECIALISTA EM SAUDE	MEDICO OFTALMOLOGISTA	1	90,00	2



DECRETO Nº 9.636, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 9.629, de 03 de agosto 2020, que versa sobre realizar no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 9.629, de 03 de agosto 2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.635, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais), destinado ao IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.995, de 30 de julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais) para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./IMPRO

Unidade: 01 - IMPRO

0912240102.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO

339030.000000 - Material de Consumo.....R\$-10.000,00

0927240102.119 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PREVIDÊNCIA

319001.000000- Aposentadorias, Reserva Remunerada..... R\$-3.000.000,00

TOTALR\$- 3.010.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL** das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./IMPRO

Unidade: 01 - IMPRO

0912240102.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO

339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$-10.000,00

0927240102.119 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PREVIDÊNCIA

319005.000000- Outros Benefícios Previdenciários..... R\$-3.000.000,00

TOTALR\$-3.010.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.752, de 06 de agosto de 2020, quinta-feira.

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.634, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 606.320,00 (seiscentos e seis mil trezentos e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.998, de 06 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Instituto de Assist. Saúde dos Serv. Pub. Mun. de Rondonópolis – SERV SAUDE autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 606.320,00 (seiscentos e seis mil trezentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE
Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 150.000,00

33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica- R\$ 456.320,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 606.320,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido anteriormente serão utilizados recursos provenientes: **do Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 606.320,00 (seiscentos e seis mil trezentos e vinte reais)**, com recursos próprios do instituto, de acordo com o disposto nos artigos. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 606.320,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT.



Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.631, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº. 226/2016 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Homologar Estágio Probatório de servidores efetivos da área instrumental, analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 03/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	PERFIL	SECRETARIA	REF. ATUAL	MEDIA FINAL	REFERÊNCIA DE PROGRESSÃO
1556683.1	ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI	08/06/2017	ANALISTA INSTRUMENTAL	ENGENHEIRO CIVIL	HABITAÇÃO	1	100,00	2
1556610.1	ANDRE LUIZ SANTOS PORTELA	08/06/2017	ANALISTA INSTRUMENTAL	GEÓGRAFO	HABITAÇÃO	1	95,94	2
1556185.1	DEVANIR DE MIRANDA	18/04/2017	ANALISTA INSTRUMENTAL	CONTROLADOR INTERNO	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	1	80,94	2
1556653.1	EMILLY KRISTY DA SILVA SOUZA	08/06/2017	ANALISTA INSTRUMENTAL	ASSISTENTE SOCIAL	HABITAÇÃO	1	100,00	2
1556187.1	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR	18/04/2017	ANALISTA INSTRUMENTAL	CONTROLADOR INTERNO	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	1	84,69	2
138223.2	EROS DE LARA	08/06/2017	TECNICO INSTRUMENTAL	TÉCNICO DE TOPOGRAFIA	HABITAÇÃO	1	95,63	2
1556660.1	ESDRAS SANTOS BARBOSA	08/06/2017	TECNICO INSTRUMENTAL	ASSISTENTE DE APOIO À GESTÃO	RECEITA	1	98,75	2
1556552.1	LILIAN CRISTINA DE MATOS MAFRA	08/06/2017	TECNICO INSTRUMENTAL	ASSISTENTE DE APOIO À GESTÃO	RECEITA	1	91,88	2
1556549.1	MARCUS VINICIUS DE MORAES ARRUDA	08/06/2017	TECNICO INSTRUMENTAL	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	HABITAÇÃO	1	99,69	2
1552916.2	MARINA GOMES NICOLETTI	08/06/2017	ANALISTA INSTRUMENTAL	ASSISTENTE SOCIAL	HABITAÇÃO	1	100,00	2
1554930.2	MARTA RIBEIRO DE ARAUJO	08/06/2017	TÉCNICO INSTRUMENTAL	ASSISTENTE DE APOIO À GESTÃO	INFRAESTRUTURA	1	95,31	2



1554895.3	MARTA SOUZA CARRION	08/06/2017	ANALISTA INSTRUMENTAL	ASSISTENTE SOCIAL	PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	1	100,00	2
1556565.1	NUBIA RAPHAELLA REZENDE UHDE	08/06/2017	ANALISTA INSTRUMENTAL	ARQUITETO URBANISTA	INFRAESTRUTURA	1	84,84	2
1556675.1	TICIANE SILVA DUARTE	08/06/2017	ANALISTA INSTRUMENTAL	ASSISTENTE SOCIAL	HABITAÇÃO	1	100,00	2



DECRETO Nº 9.632, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Institui o Regime de Exceção com carga horária diferenciada de 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal nº 10.993, de 30 de julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, de forma excepcional, regime de trabalho com carga horária diferenciada de 40 (quarenta horas) semanais, de caráter optativo, para os Servidores Efetivos da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, com remuneração proporcional.

Parágrafo único. Considera-se remuneração proporcional o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre os vencimentos.

Art. 2º Altera-se o regime de trabalho dos servidores efetivos que optaram pela jornada de 40 horas semanais, conforme relação abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Jean Marcelo Monteiro Silava	1558640
Andréia Souza dos Santos	201030
Rodrigo Pereira Lima	1558638
Bruno Alves de Andrade	1558637
Igor Renato Souza Santos	1558636
Vagner Marques Pavão	1559012
Carolina Silva Rezende de Moraes	1559027
Maria Neuta MoreiraThiesen	1558664
Emersonguia Rezende de Almeida	1558639
Luís Divino Gobbis Gonçalves de Araújo	912247
Thiago Henrique Guarda Leonardo	1556652

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2020 até 31/12/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.998, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 606.320,00 (seiscentos e seis mil trezentos e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Instituto de Assist. Saúde dos Serv. Pub. Mun. de Rondonópolis – SERV SAUDE autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 606.320,00 (seiscentos e seis mil trezentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE
Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 150.000,00

33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa

Jurídica- R\$ 456.320,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 606.320,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido anteriormente serão utilizados recursos provenientes: **do Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 606.320,00 (seiscentos e seis mil trezentos e vinte reais)**, com recursos próprios do instituto, de acordo com o disposto nos artigos. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 606.320,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.000, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo alterar o Art. 3º da Lei nº 10.416, de 15 de agosto de 2019, que versa sobre autoriza o Poder Executivo a adquirir, áreas para construção de Unidade Habitacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 3º da Lei nº 10.416, de 15 de agosto de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º A aquisição dos imóveis descritos no art. 1º desta lei, será regulamentado em caráter **"Ad Corpus"**, nada podendo ser reclamado ou exigido em função de eventual divergência de dimensões.”*

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal nº 10.416, de 15 de agosto de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.752, de 06 de agosto de 2020, quinta-feira.

LEI Nº 10.999 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Denomina de Rua “DARIO JOSE DE FREITAS” a Rua União
Localizada no Bairro Jardim Arco Iris no Município de
Rondonópolis-MT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO
GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei
Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua “DARIO JOSE DE FREITAS” a Rua União
localizada no Bairro Jardim Arco Iris no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 26.059, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Nomear MATHEUS CASTELLI DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Obras de Alvenaria, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.058, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALCILENE PAULA DOS SANTOS SARAIVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Itamaraty II, Tabela Salarial CC-3, nomeado através da Portaria nº 18.747, de 12 de agosto de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.057, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ERISDEBORA DA SILVA ALMEIDA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde Da Família – PSF Vila Verde, Tabela Salarial CC-2, nomeado através da Portaria nº 12.642, de 09 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.056, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser constituído pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marcio Henrique de Brito Mazeti – matrícula nº 1556545

Membro – Ana Paula de Freitas – matrícula nº 113174

Membro – Eduardo Rafael de Araujo Silva – matrícula nº 1557899

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar possíveis irregularidades com relação ao servidor público municipal de matrícula nº 108081.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.055, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser constituído pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marcio Henrique de Brito Mazeti – matrícula nº 1556545

Membro – Lucineide Alves de Souza Leal – matrícula nº 89699

Membro – Leticia Lorrayne Rodrigues Barcelo – matrícula nº 221228

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar possíveis irregularidades com relação ao servidor público municipal de matrícula nº 85855.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.054, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser constituído pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Suellen Ferreira de Almeida – matrícula nº 1556184

Membro – Maria Aparecida Silva Pereira – matrícula nº 111112

Membro – Caio Lucas Dueti Santos – matrícula nº 1557738

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar possíveis irregularidades com relação ao servidor público municipal de matrícula nº 39942.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.053, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser constituído pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Suellen Ferreira de Almeida – matrícula nº 1556184

Membro – Jacirene Lima Pires dos Santos – matrícula nº 15032

Membro – Rodrigo Castaldeli – matrícula nº 1554803

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar possíveis irregularidades com relação ao servidor público municipal de matrícula nº 149209.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.052, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Nomear RHAYSSA DE BARROS AQUINO para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do SAMU, Tabela Salarial SAM/4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.050, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser constituído pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Suellen Ferreira de Almeida – matrícula nº 1556184

Membro – Neuzeli Fuza – matrícula nº 13056

Membro – Thiago Henrique Guarda Leonardo - matrícula nº 1556652

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar possíveis irregularidades com relação ao servidor público municipal de matrícula nº 1558664.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.049, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição à Sra. **MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 642818 SSP/MT, CPF/MF de n.º 432.913.681-34, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 09, Classe: 13, matrícula nº 30627-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.048, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição à Sra. **JUDITH GOMES DA SILVA**, portadora do RG n.º 0608203-3 SSP/MT, CPF/MF de n.º 432.891.341-72, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 09, Classe: 07, matrícula nº 13552-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 26.047, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição ao Sr. **ANTÔNIO ANSELMO VANNI DE SOUZA**, portador do RG n.º 337369 SSP/MT, CPF/MF de n.º 277.165.541-15, efetivo no cargo de Técnico Instrumental – Perfil: Assistente Administrativo, Nível: 09, Classe: 85, matrícula nº 85928-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de agosto de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020

Pregão Eletrônico Nº 55/2020

Aos 7 dias do mês de Agosto de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS PROCESSADORAS DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS X DA MARCA MACROTEC, MODELO MX-2, QUE REALIZAM OS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS JUNTO ÀS EMERGÊNCIAS DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PEDIATRIA E CEADAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
POLI PECAS E PROCESSADORAS EIRELI	07.787.624/0001-40	
Endereço	Nº	
RUA JOÃO SCHLEDER SOBRINHO	353	
Bairro	Cidade	CEP
BOA VISTA	CURITIBA	82540060
Representante Legal	CPF	
Email	Telefone	
ivanpoli@hotmail.com	(41) 3621-7699	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	18936	BUCHA (PEÇAS DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	600,00	2,8000	1.680,00
		Detalhamento					
		DE NYLON 1/4, MARCA MACROTEC, MODELO MX-2, SÉRIE 07085977.					
		- PARA SER UTILIZADO NA PROCESSADORA DE RAIOS X DA UPA.					
31	19316	ARRUELA DE ENCOSTO, (PEÇAS DE REPOSIÇÃO), PARA	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	75,00	4,0000	300,00
		PROCESSADORA DO RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2 DE					
		SÉRIE 07085977.					
		Detalhamento					
		ENCOSTO NYLON APOIO 1/2 PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS X DA UPA.					
25	19319	ENGRENAGEM (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	30,00	20,0000	600,00
		Detalhamento					
		16D 1/2 PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS X. MARCA MACROTEC MODELO MX-2 DE SÉRIE 07085977.					
29	19320	MOLA (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	90,00	6,0000	540,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento 25X25 PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS-X DA UPA, MARCA MACROTEC MODELO MX-2 DE SÉRIE 07085977.				
28	19321	MOLA (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	48,00	6,0000 288,00
		Detalhamento 26X15 PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS-X DA UPA, MARCA MACROTEC MODELO MX-2 DE SÉRIE 07085977.				
27	19322	POLIA (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	210,00	3,5000 735,00
		Detalhamento DE NYLON 1/4 PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS-X DA UPA, MARCA MACROTEC MODELO MX-2 DE SÉRIE 07085977.				
11	19323	ROLO (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	15,00	80,0000 1.200,00
		Detalhamento ABS 30,5MM COM TRACAO DUPLA PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS-X. MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977.				
10	19325	ROLO (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	15,00	90,0000 1.350,00
		Detalhamento DE BORRACHA 15MM PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS-X. MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977.				
26	19326	TRAVA (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	390,00	1,5000 585,00
		Detalhamento DE POLIESTER PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS-X UPA. MARCA MACROTEC MODELO MX-2 DE SÉRIE 07085977.				
20	19327	BUCHA (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	30,00	12,0000 360,00
		Detalhamento DE NYLON QUADRADA 3/8 PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS-X DA UPA, MARCA MACROTEC MODELO MX-2, SÉRIE 07085977.				
24	19328	ENGRENAGEM (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	21,00	25,0000 525,00
		Detalhamento 24D PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS-X. MARCA MACROTEC MODELO MX-2 DE SÉRIE 07085977.				
23	19329	ENGRENAGEM (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	66,00	22,0000 1.452,00
		Detalhamento 20D PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS-X. MARCA MACROTEC MODELO MX-2 DE SÉRIE 07085977.				
22	19330	ENGRENAGEM (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	21,00	20,0000 420,00
		Detalhamento 16D 3/8 PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS-X, MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977.				
9	19331	ROLO (PEÇA DE REPOSIÇÃO).	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	15,00	150,0000 2.250,00
		Detalhamento DE BORRACHA 45MM COM PINO, PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS-X DA UPA, MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977.				
8	19332	ROLO (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	9,00	130,0000 1.170,00
		Detalhamento DE BORRACHA 30,5MM TRACAO SIMPLES COM PINO PARA SER UTILIZADA NA PROCESSADORA DE RAIOS-X. MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977.				
21	19333	ENGRENAGEM (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	12,00	35,0000 420,00
		Detalhamento HELICOIDAL, DO RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2, SÉRIE 07085977.				
30	117938	CUPILHA (PEÇA DE REPOSIÇÃO).	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	75,00	6,0000 450,00
		Detalhamento CUPILHA PARA SER UTILIZADO NA PROCESSADORA DE RAIOS-X DA UPA. MARCA MACROTEC MODELO MX-2 DE SÉRIE 07085977.				
19	117939	BUCHA (PEÇA DE REPOSIÇÃO) DO RX MARCA MACROTEC	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	24,00	25,0000 600,00
		MODELO MX-2, SERIE 07085977.				





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.752, de 06 de agosto de 2020, quinta-feira.

 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
		Detalhamento				
		GRAFITADA PARA BOMBA QUIMICOS DUPLA,				
18	117940	VÁLVULA - PARA PROCESSADORA DE RATO X, VÁLVULA SOLENOIDE QUIMICOS FIXADOR (PEÇA DE REPOSIÇÃO).	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	6,00	390,0000 2.340,00
		Detalhamento				
		PARA PROCESSADORA DO RX MARCA MARCA MACROTEC MODELO MX-2, SERIE 07085977.				
17	117941	VÁLVULA SOLENOIDE QUIMICOS REVELADOR. (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	6,00	390,0000 2.340,00
		Detalhamento				
		PARA PROCESSADORA DO RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2, SERIE 07085977.				
16	117942	VÁLVULA SOLENOIDE ÁGUA. (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	6,00	190,0000 1.140,00
		Detalhamento				
		PARA PROCESSADORA RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977.				
15	117943	ROLO ABS 1" TRAÇÃO SIMPLES COM PINOS, (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	48,00	80,0000 3.840,00
		Detalhamento				
		PARA PROCESSADORA DO RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977.				
14	117944	ROLO ABS 1" SEM TRAÇÃO COM PINOS. (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	18,00	80,0000 1.440,00
		Detalhamento				
		PARA PROCESSADORA DO RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977.				
13	117945	ROLO DE BORRACHA 1 POLEGADA SEM TRAÇÃO COM PINO (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	18,00	95,0000 1.710,00
		Detalhamento				
		PARA PROCESSADORA DO RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977				
12	117946	ROLO DE BORRACHA 1" TRAÇÃO SIMPLES COM PINOS (PEÇAS DE REPOSIÇÃO).	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	18,00	95,0000 1.710,00
		Detalhamento				
		PARA PROCESSADORA DO RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977				
7	117948	TUBO DRENO TANQUE QUIMICO COM ANEL (PEÇA DE REPOSIÇÃO).	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	6,00	30,0000 180,00
		Detalhamento				
		PARA PROCESSADORA DO RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977.				
6	117949	TUBO DRENO TANQUE AGUA COM ANEL (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	3,00	30,0000 90,00
		Detalhamento				
		PARA PROCESSADORA DO RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977.				
5	117950	ANEIS (ORING) (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	9,00	12,0000 108,00
		Detalhamento				
		PARA PROCESSADORA DO RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977				
4	117982	RESISTÊNCIA PARA SECADOR (PEÇA DE REPOSIÇÃO)	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	3,00	210,0000 630,00
		Detalhamento				
		PARA PROCESSADORA DO RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977.				
3	117983	RACK SECADOR COMPLETO, (PEÇA DE REPOSIÇÃO).	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	3,00	1.440,0000 4.320,00
		Detalhamento				
		PARA PROCESSADORA DO RX , MARCA MACROTEC, MODELO MX-2, SERIE 07085977				
2	117984	SENSOR DE ENTRADA DO FILME MAGNÉTICO, (PEÇA DE REPOSIÇÃO).	UN - UNIDADE	MACROTEC MX-2	3,00	140,0000 420,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



 ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
Detalhamento						
DA PROCESSADORA DO RX, MARCA MACROTEC, MODELO MX-2, SÉRIE 07085977.						
1	118294	CONTROLADOR ELETRONICO DE TEMPERATURA PARA REVELADOR UN - UNIDADE		MACROTEC MX-2	3,00	370,0000 1.110,00
TERMOSTATO ELETRONICO						
Detalhamento						
PARA PROCESSADORA DO RX MARCA MACROTEC MODELO MX-2 SERIE 07085977						
TOTAL						36.303,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 55/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 55/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

POLI PECAS E PROCESSADORAS EIRELI





**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 645/2020

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
155664 6	Daiane Costa da Silva Fraga	Analista Instrumental	Administração	60 dias – no período de 21/11/2020 a 19/01/2021

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/08/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
644/2020	93610	Ivanilda Alves de Souza Gomes	Docente	11 dias – a partir do dia 04/08/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
644/2020	228176	Gisele Pereira Ribeiro	Medico	14 dias – a partir do dia 03/08/2020 – Licença Médica.
644/2020	111015	Hulda Silva Pacheco	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 04/08/2020 – Licença Médica.
644/2020	142620	Aderlon Almeida Lima	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 05/08/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05/08/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
641/2020	122459	Paula Andreia Olímpia dos Santos	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 03/08/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
641/2020	1558275	Alex Sandro Pereira Garcia	Gerente de Núcleo	13 dias – a partir do dia 31/07/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
641/2020	16276	José Alves Pereira	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 27/07/2020 – Licença Médica.
641/2020	37265	Ednelson Rodrigues de Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 03/08/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
641/2020	157198	Rita de Cassia Podenciano de Souza	Gerente Divisão	10 dias – a partir do dia 28/07/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
641/2020	1559008	Claudia de Lima Vieira Rondon	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 03/08/2020 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
641/2020	182109	Roberta Cristina Pereira Soares	Enfermeira	13 dias – a partir do dia 26/07/2020 – Licença Médica.
641/2020	122734	Paula Fernanda Garcia De Carvalho	Odontóloga	14 dias – a partir do dia 30/07/2020 – Licença Médica.
641/2020	111490	Alessandra de Souza Holland	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 31/07/2020 – Licença Médica.
641/2020	187658	Ivani Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 03/08/2020 – Licença Médica.
641/2020	211826	Maria Cristina Goncalves Iwamoto	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 03/08/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
641/2020	40835	Marta Aparecida Euzebio	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 03/08/2020 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
641/2020	1558551	Marcia Andrade de Lima Gabriel	Enfermeiro	07 dias – a partir do dia 03/08/2020 – Licença Médica.
641/2020	106305	Sara Rogéria Francisco	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 04/08/2020 – Licença Médica.
641/2020	1556641	Lygia Argentino Rodrigues	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 04/08/2020 – Licença Médica.
641/2020	1556531	Juliana Mendes Pedrosa	Especialista em Saúde	13 dias – a partir do dia 04/08/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO DESENV. URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
641/2020	13366	Maria Aparecida de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 30/07/2020 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
641/2020	190	Laudelino Portela Filho	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 01/08/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PROÇO N.º 63/2020**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DE PONTE, LOCALIZADA NA AVENIDA BANDEIRANTES, LATITUDE 16º25’49.3”S – LONGITUDE 54º36’54.4”W, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA”

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 06 de agosto de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 030/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 030/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TIJOLO DE 09 (NOVE) FUROS, MEIO BLOCO CERÂMICO, CANALETA CERÂMICA, BLOCO DE CONCRETO E CANALETA DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

ITEM	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Total Final do item
01	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87	TIJOLO 09 (NOVE) FUROS CERAMICO DE 14 X 19 X29 CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE DE CADA ITEM DO PRODUTO 4,2 KG.	30 MILHEIROS	R\$ 39.300,00
02	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:04.769.422/0001-87	MEIO BLOCO CERÂMICO 09 (NOVE) FUROS VEDAÇÃO 14X19X19 CM.	03 MILHEIROS	R\$ 3.930,00
03	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87	CANALETA CERÂMICA 14X19X 29 CM, PARA TIJOLO 9 FUROS (MEIO TIJOLO)	15.000 UNIDADES	R\$ 61.500,00
04	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:04.769.422/0001-87	CANALETA CERÂMICA 09X19X 19 CM, PARA TIJOLO 8 FUROS (MEIO TIJOLO)	20.000 UNIDADES	R\$ 30.000,00
05	ROMUALDO JOSÉ DA SILVA NETO-ME, CNPJ: 14.908.102/0001-14	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO VAZADO 14X19X39 CM, 2 FUROS.	40.000 UNIDADES	R\$ 180.000,00
06	ROMUALDO JOSÉ DA SILVA NETO-ME, CNPJ: 14.908.102/0001-14	CANALETA DE CONCRETO 14x19x39 CM, ESPESSURA 22 MM.	10.000 UNIDADES	R\$ 50.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.752, de 06 de agosto de 2020, quinta-feira.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2020

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2015	09/07/2020	LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA.	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	PRAZO DE VIGÊNCIA	15/07/2020 a 14/01/2021		TP Nº 005/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2019	09/07/2020	POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS IN LOCO, ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA CONTRATADA E APOIO À DISTÂNCIA (POR TELEFONE, COMUNICADOR INSTANTÂNEO, PORTAL CORPORATIVO, E-MAIL E FERRAMENTAS DE CONTROLE REMOTO)	PRAZO DE VIGÊNCIA	15/07/2020 a 14/07/2021		PP Nº 018/2019
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2015	10/07/2020	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓLIS/MT.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	16/07/2020 a 15/10/2021		TP Nº 002/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2019	15/07/2020	KC CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE METALURGIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO, ESTRUTURA SOLDADA E CAPACIDADE DE 1.900M³ DE ÁGUA POTÁVEL.	PRAZO DE EXECUÇÃO	19/07/2020 a 15/11/2020		TP nº 018/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2020	20/07/2020	KC CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO E BATE RODA NOS 04 NOVOS ECOPONTOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	23/07/2020 a 21/08/2020		TP nº 001/2020
DÉCIMO TERCEIRO TERMO	20/07/2020	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E	PRAZO DE VIGÊNCIA E	23/07/2020 a 22/07/2021		CP Nº 001/2009



ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2009		LTDA.	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EXECUTADAS.	EXECUÇÃO			
DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017	22/07/2020	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHAS SEM REFLEXO FINANCEIRO			TP Nº 015/2016
DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2017	22/07/2020	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	REPROGRAMAÇÃO DE PLANILHAS SEM REFLEXO FINANCEIRO			TP Nº 016/2016
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2019	27/07/2020	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8KV-660/380V E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA PARA OS POÇOS P70 SANTA MARTA II E P71 ANEL VIÁRIO.	PRAZO DE EXECUÇÃO	30/07/2020 a 28/08/2020		TP Nº 014/2019

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2020

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2017	28/07/2020	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	03/08/2020 a 02/08/2021		CP Nº 006/2017

Rondonópolis/MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral
Administrativa/Financeira

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2020

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINAT URA	CONTRATAD O	OBJETO	MOTIVO
DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAM ENTO AO CONTRATO Nº. 061/2015	08/07/2020	ENSERCON ENGENHARIA LTDA.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAM ENTO AO CONTRATO Nº. 052/2019	10/07/2020	KC CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE METALURGIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO, ESTRUTURA SOLDADA E CAPACIDADE DE 1.900M³ DE AGUA POTÁVEL.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI A
QUINTO TERMO DE APOSTILAM ENTO AO CONTRATO Nº. 025/2018	16/07/2020	ALPHA CONSTRUTOR A EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO	EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral
Administrativa/Financeira

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2020

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATU RA	CONTRATA DO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO TEMPORÁRI O DE ESTÁGIO Nº. 023/2020	01/07/2020	THAIS PEREIRA RODRIGUES	TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO	R\$ 1.065,90 Mensal	01/07/2020 a 30/06/2021	Contrato Estágio 023/2020
CONTRATO Nº. 024/2020	10/07/2020	MEXICHEM BRASIL IND. DE TRANSF. PLÁST. LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	R\$ 2.721.368,10	10/07/2020 a 09/07/2021	PP nº 013/2019
CONTRATO Nº. 025/2020	10/07/2020	J.E MAT. P/ SANEAM. E CONSTRUÇÃO O EIRELI - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA.	R\$ 243.585,40	10/07/2020 a 09/07/2021	PP nº 013/2019
CONTRATO Nº. 026/2020	10/07/2020	SANEMARCK COM. E IND. DE MAT. HIDRAULICO S EIRELLI - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA.	R\$ 321.734,00	10/07/2020 a 09/07/2021	PP nº 013/2019
CONTRATO Nº. 027/2020	10/07/2020	VEDASYSTE M IND. E COM. DE PRODUTOS PARA INST. PREDIAIS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA.	R\$ 123.040,00	10/07/2020 a 09/07/2021	PP nº 013/2019
CONTRATO Nº. 028/2020	13/07/2020	HEC EMPREENDI MENTOS E CONSTRUÇÃO ES EIRELI	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AGENCIA COMERCIAL DO SANEAR, LOCALIZADA NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 3.725.167,78	13/07/2020 a 13/07/2021	CP nº 02/2020
CONTRATO Nº. 029/2020	15/07/2020	NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICO S EIRELI-ME	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO.	R\$ 18.306,90	15/07/2020 a 14/07/2021	PP nº 017/2019

Rondonópolis/MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral
Administrativa/Financeira

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 021/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar **DIRCEU KROLLMANN**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor de Manutenção, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
17/2017	17/11/2017	COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSOS DO PAC 2 - ETAPA 2 (META 1)	R\$ 2.132.580,47

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 179/2017 do dia 12/05/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.



Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 022/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALESCA SOARES TINOCO**, Secretaria Executiva, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
001/2019 TP nº. 024/2018	18/01/2019	GUARUJÁ COM. TRANSP. SERVIÇOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CAÇAMBA DE AREIA E CAÇAMBA DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 175.000,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 006/2019 do dia 21/02/2019.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.



Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 023/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
001/2020 TP nº. 015/2019	14/01/2020	AUTONOMY EMPREENDEIMENTOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 70.735,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/01/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.



Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 024/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
002/2020 PP nº. 030/2019	11/02/2020	PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM UM EQUIPAMENTO COMBINADO DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO MODELO SRV 200 - MARCA PROMINAS.	R\$ 202.001,22



Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 025/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação, como Fiscal Titular de contrato e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
----------------	-----------------------	------------	--------	------------------------



003/2020 DP nº. 01/2020	13/02/2020	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI.	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO.	R\$ 134.000,00
-------------------------------	------------	--	---	-------------------

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/02/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 026/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.



<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
004/2020 CP nº. 001/2019	03/04/2020	AJEL SERVICE LTDA.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS	R\$ 2.906.700,52

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 027/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;



RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
005/2020 DP nº. 02/2020	22/04/2020	ASSEMAE - ASSOC. NAC. DOS SERV. MUNICIPAIS DE SANEAMENTO.	AQUISIÇÃO DO PATROCÍNIO ASSOCIADO BRONZE NO 50º CONGRESSO DA ASSEMAE.	R\$ 25.000,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/04/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 028/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.



CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Titular de contrato e **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Manutenção, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
006/2020 TP nº. 02/2020	20/05/2020	GEOPOCOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (OUTORGA) DOS POÇOS TUBULARES.	R\$ 274.770,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/05/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 029/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar **JOÃO DE OLIVEIRA COUTO NETO**, Engenheiro Eletricista, como Fiscal Titular de Obra e **RONIE MARCIO PINHEIRO DA LUZ**, Engenheiro Eletricista, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
007/2020 TP nº. 03/2020	20/05/2020	TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS A SER REALIZADA NA EEE MARACANÃ NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 236.347,68

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/05/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.



Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 030/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
008/2020 TP nº. 04/2020	22/05/2020	CONAGUA AMBIENTAL LTDA.	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 231.022,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/05/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.



Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 031/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
009/2020 PP nº. 16/2019	08/06/2020	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - EPP.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES.	R\$ 917.500,00



Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 032/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.



<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
010/2020 PP nº. 16/2019	08/06/2020	LINDOMAR ALMEIDA MACEDO CIA LTDA – ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES.	R\$ 139.000,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 033/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;



RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
011/2020 PP nº. 16/2019	08/06/2020	MONTRESOR E CIA LTDA - ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES.	R\$ 240.000,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 034/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal ubstituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.



CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
012/2020 PP nº. 16/2019	08/06/2020	MOTOFORT COM. VAREJO DE PECAS E SERVICO LTDA - EPP.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES.	R\$ 47.000,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 035/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
013/2020 PP nº. 16/2019	08/06/2020	PNEUS VIA NOBRE LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPAGEM NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES	R\$ 47.000,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.



Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 036/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
014/2020 CP nº. 02/2019	16/06/2020	HELIBOMBAS - INDUSTRIA E C. DE EQUIPAMENTO HIDRAULICOS.	QUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AERADORES SUBMERSÍVEIS ASPIRADOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS.	R\$ 827.436,45

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.



Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 037/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Titular de contrato e **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar **FABÍOLA RECH BERTINETTI BICO**, Engenheira Civil, como Fiscal Titular de Obra e **THIAGO PRADO VIOLA**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
015/2020 TP nº. 01/2020	18/06/2020	K C CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA CORPO E BATE RODA NOS 04 NOVOS ECOPONTOS.	R\$ 46.021,50



Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 038/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
----------------	-----------------------	------------	--------	------------------------



016/2020 PP nº. 14/2019	25/06/2020	SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 237.998,40
-------------------------------	------------	---	--	-------------------

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 039/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**,



Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
017/2020 PP nº. 14/2019	25/06/2020	INNOVATIVE WATER C. IND. E COMERCIO DE PROD. Q. BRASIL LTDA.	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 173.639,50

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 040/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;



RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
018/2020 PP nº. 10/2019	25/06/2020	C. J. MONTEIRO JUNIOR ME.	AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO.	R\$ 223.020,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 041/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal ubstituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.



CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar **THIAGO PRADO VIOLA**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de Obra e **LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
019/2020 TP nº. 05/2020	26/06/2020	K C CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO E BASE PARA RECEBER O EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA NA EEE.	R\$ 107.583,83

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 042/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

*Designa colaboradores para
exercer a função
de fiscal titular e fiscal substituto de
Contrato e Obra,*

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar **THIAGO PRADO VIOLA**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular de Obra e **LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
020/2020 CP nº. 01/2020	26/06/2020	CONSTRUTORA CSP EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS BACIAS B E D.	R\$ 2.089.096,12

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.



Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 043/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
----------------	-----------------------	------------	--------	------------------------



021/2020 PE nº. 01/2020	29/06/2020	RICARDO LOPPNOW	AQUISIÇÃO CLPS E MÓDULOS PARA CONTROLE E SUPERVISÃO DE NÍVEL PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CIDADE ALTA E AEROPORTO.	R\$ 70.899,99
-------------------------------	------------	--------------------	--	------------------

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 044/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;



RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
022/2020 PE nº. 01/2020	29/06/2020	EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.	AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CIDADE ALTA E AEROPORTO	R\$ 52.395,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29/06/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 045/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.



CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
024/2020 PP nº. 13/2019	10/07/2020	MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	R\$ 2.721.368,10

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/07/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 046/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo



TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
024/2020 PP nº. 16/2019	10/07/2020	J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	R\$ 243.585,40

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/07/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 047/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020



Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
026/2020 PP nº. 16/2019	10/07/2020	SANEMARCK COM. E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELLI – ME.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA.	R\$ 321.734,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/07/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 048/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
027/2020 PP nº. 16/2019	10/07/2020	VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA.	R\$ 123.040,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/07/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.



Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 049/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **ALCIMAR MACHADO BORGES**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Água e Drenagem, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar **FABÍOLA RECH BERTINETTI BICO**, Engenheira Civil, como Fiscal Titular de Obra e **THIAGO PRADO VIOLA**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
028/2020 TP nº. 05/2020	13/07/2020	HEC EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AGENCIA COMERCIAL DO SANEAR, LOCALIZADA NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 3.725.167,78



Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/07/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 050/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **VALDIR ABRÃO**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
------------------------	-------------------------------	-------------------	---------------	---------------------------------



029/2020 PP nº. 17/2019	15/07/2020	NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA.	R\$ 18.306,90
-------------------------------	------------	--	---	------------------

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/07/2020 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 051/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Titular de contrato e **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar o engenheiro da contratada Diefra Engenharia Ltda., **DIRCEU KROLLMANN**, Engenheiro Civil como Fiscal Titular



de Obra e **THIAGO PRADO VIOLA**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
061/2015	01/09/2015	ENSERCON ENGENHARIA LTDA.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM RECURSOS DO PAC-2	R\$ 8.843.389,59

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 032 de 24/04/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 052/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;



RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Titular de contrato e **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar o engenheiro da contratada Diefra Engenharia Ltda., **DIRCEU KROLLMANN**, Engenheiro Civil como Fiscal Titular de Obra e **THIAGO PRADO VIOLA**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
036/2012	26/09/2012	EQUIPAV ENGENHARIA LTDA EQUIPAV ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM RECURSOS DO PAC 2.	R\$ 14.473.067,60

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 034 de 24/04/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 053/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal ubstituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;



CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Titular de contrato e **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar **HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Técnico como Fiscal Titular de Obra e **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Manutenção, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
005/2015	12/03/2015	SEGER - SERVICO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SPE LTDA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM ATERRO SANITÁRIO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 19.410.943,32

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 036 de 24/04/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 054/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo



TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **CYRA REGINA DA SILVA**, Assistente Social, como Fiscal Titular de contrato e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
063/2015	15/10/2015	LEAO & FERREIRA DA SILVA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	R\$ 543.698,14

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 090 de 24/04/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 055/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020



Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **CYRA REGINA DA SILVA**, Assistente Social, como Fiscal Titular de contrato e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
057/2012	03/12/2012	LEAO & FERREIRA DA SILVA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	R\$ 1.051.400,58

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 108 de 24/04/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 056/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar **JOÃO DE OLIVEIRA COUTO NETO**, Engenheiro Eletricista, como Fiscal Titular de Obra e **RONIE MARCIO PINHEIRO DA LUZ**, Engenheiro Eletricista, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
008/2013	22/03/2013	TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA-EPP	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	R\$ 1.092.377,99

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 057 de 24/04/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 057/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar **HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Técnico, como Fiscal Titular de Obra e **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Manutenção, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
066/2017	03/08/2017	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.	R\$ 1.783.595,46

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 245 de 21/08/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza

Antonieta Garcete de Almeida



Diretora geral

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 058/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar **HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Técnico, como Fiscal Titular de Obra e **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Manutenção, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
052/2015	16/07/2015	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓLIS/MT.	R\$ 561.536,39

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 076 de 24/04/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.



Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 059/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar **HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Técnico, como Fiscal Titular de Obra e **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Manutenção, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
044/2012	01/10/2012	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EXECUTADAS COM RECURSOS DO PAC 2.	R\$ 1.000.289,54

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 074 de 24/04/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.



Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 060/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato e, designar **HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Diretor Técnico, como Fiscal Titular de Obra e **WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Manutenção, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
033/2009	23/07/2009	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	XECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.	R\$ 2.129.757,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.



Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 073 de 24/04/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 061/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
026/2017	02/05/2017	COOMSER - COOPERTIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 9.357.510,37



Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 192 de 12/05/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 062/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação, como Fiscal Titular de contrato e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.



<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
065/2016	16/11/2016	J-TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, QUE SUBSTITUA O PRODUTO EM OPERAÇÃO, EM AMBIENTE WEB, ATENDENDO LEITURA, ARRECADAÇÃO, FATURAMENTO, ATENDIMENTO, COBRANÇA, CADASTRO, GERENCIAMENTO, COLETA, PROCESSAMENTO, EMISSÃO DE FATURAS, DOCUMENTOS, COM CONECTIVIDADE VIA CABO E GPRS.	R\$ 720.756,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 084 de 24/04/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 063/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;



RESOLVE:

Artigo 1º - - Designar os servidores **JULIANO LOURENCETTI PINHEIRO**, Assistente de Tecnologia da Informação, como Fiscal Titular de contrato e **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessor Técnico de apoio jurídico, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
038/2017	04/07/2017	OI MOVEL S. A.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS (VC1) E SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3) PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – STFC (VC2, VC3), COM O FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO.	R\$ 495.998,01

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 214 de 27/07/2017.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 064/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal ubstituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo



TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto e, designar **LUANA ALENCAR INACIO FERREIRA**, Engenheira Civil, como Fiscal Titular de Obra e **THIAGO PRADO VIOLA**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor R\$</i>
51/2019 Tomada de Preços nº 017/2019	23/12/2019	CONSTRUTORA ASCENSAO LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA METÁLICA COM PILARES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 174.644,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria nº 013/2020 de 21/01/2020.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Agosto de 2020.

Terezinha Silva de Souza
Diretora geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira